

NEWSLETTER DE ABRIL 2025

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de ABRIL de 2025:

Atualização de preços dos produtos petrolíferos – mês de abril de 2025

A Deliberação nº 30/CA/2025, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 50 de 01/04/2025 atualiza os preços dos produtos petrolíferos mês de abril de 2025.

Transferencia a Delegação da Educação a competência de emitir alvarás para jardins de infância e creches

A Portaria Conjunta nº 10/2025, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 25 de 03/04/2025 transfere, a título temporário, para as Delegações da Educação a competência para emitir alvarás de funcionamento provisórios para jardins de infância e creches.

Aprovação do Estatuto dos Municípios

A Lei nº 48/X/2025, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 26 de 4/04/2025 aprova o Estatuto dos Municípios.

Criação do 3º Cartório Notarial na cidade da Praia

A Portaria Conjunta nº 11/2025, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 26/1 de 04/04/2025 cria o 3º Cartório Notarial na cidade da Praia.

Autorização ao MF a realizar despesas para aquisição de uma Aeronave King Air 360ER

A Resolução nº 25/2025, publicada na I Série do BO nº 29 de 11/04/2025 autoriza o Ministério das Finanças, em representação do Estado de Cabo Verde, a realizar despesas para aquisição de uma Aeronave King Air 360ER, incluindo o equipamento SAR/Patrulhamento, serviços inerentes ao traslado da aeronave, capacitação para a sua operacionalidade e custos financeiros associados ao processo, junto da Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A. (ASA, S.A), mediante ajuste direto.

Criação de renda especial devida aos Municípios pelo Estado responsável pela distribuição de energia elétrica

A Lei nº 52, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 30 de 17/04/2025 cria a renda especial devida aos Municípios pelo Estado ou pela entidade regulada concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica no território nacional, define as condições de sua determinação e pagamento, bem como, a forma de pagamento dos custos da iluminação.

Aprovação do Acordo de Empréstimo celebrado RCV e BAD relativamente ao Projeto de Inovação Morabeza

O Decreto nº 2/2025, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 34 de 30/04/2025 aprova o Acordo de Empréstimo celebrado entre a República de Cabo Verde e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), relativamente ao Projeto de Inovação Morabeza.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Maio de 2025, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega de declaração mensal Modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega declaração anual rend's Mod 112 e anexos e autoliqui ^a IRPS ref. exerc ^o anterior (Rend's outras Categ. exceto A)
Repartição de Finanças do Concelho	01/04 a 31/05	Entrega da declaração anual de rendimentos Modelo IB e anexos e autoliquidação
Instituto Nacional de Estatística	01/04 a 31/05	Entrega das demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior
Direcção Geral da Industria e Energia	01 a 31	Actualização do cadastro industrial (fichas FEI e FEPI) e entrega demonstrações financeiras do exercício anterior
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 31	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que poderá estar sujeito, conforme quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação do alvará de licença comercial retalhista Taxa de letreiros e de publicidade	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, Câmara Municipal ou Águas de Santiago Taxas de esgoto e de recolha de lixo	Paga anualmente, devendo informar-se junto Electra, Câmara Municipal ou Águas Santiago (AdS)
Câmara de Comércio Taxa de Renovação do alvará de licença de importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos ou multirrisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta — fatura mensal conforme viagens realizadas Pago trimestral., semestral ou anualmente podendo ser flutuante e ajust. conf. stock médio anual Pago no momento da emissão da 1ª apólice Pago trimestral, semestral ou anualmente, consoante contrato Pago trimestral, semestral ou anualmente, consoante contrato
Associações profissionais-Câmaras, Associações e Ordens Quota de associado	Paga mensal, trimestral, semestral ou anualmente.

Senhorios e empresas de intermediação imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia, Electra ou Águas de Santiago Telefone fixo, internet, água e eletricidade da rede pública	Pagos no prazo de um mês após a leitura do cons, i.e. entre 15-30 do mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 31 de abril de 2025

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.